



Compra antecipada de mensalidades de refeições escolares

Regras das cantinas escolares

A Câmara Municipal da Marinha Grande informa que as mensalidades para as refeições nas cantinas escolares do concelho da Marinha Grande devem ser adquiridas no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), situado no Edifício da Resinagem, na Praça Guilherme Stephens, durante o mês anterior ao que respeita a mensalidade.

Se este prazo não for cumprido, podem ainda ser adquiridas nos primeiros oito dias úteis do mês seguinte, com um agravamento de 5,00€ ou 2,50€ (tratando-se de beneficiários de auxílios económicos).

As referidas mensalidades podem ainda ser adquiridas na Junta de Freguesia da Moita – para a cantina da Moita e ainda na Delegação da Câmara em Vieira de Leiria para a cantina da Praia da Vieira.

•Na Junta de Freguesia da Moita – Às 2.ª e 6.ª feiras, e nos últimos cinco dias úteis de cada mês (sem agravamento) e nos primeiros dois dias úteis de cada mês (com agravamento) das 14.30h às 18.30h.

•Na Delegação da Câmara em Vieira de Leiria – Diariamente, nos últimos cinco dias úteis de cada mês (sem agravamento) e nos primeiros oito dias úteis do mês seguinte, com um agravamento das 09.00h às 13.00h e das 14.00h às 16.00h. Estes procedimentos não poderá ser efetuado às 5.ª feiras, uma vez que a Delegação se encontra encerrada.

Na Junta de Freguesia da Moita e Delegação da Câmara Municipal em Vieira de Leiria, o pagamento não poderá ser efetuado por multibanco, só em numerário ou cheque.

De acordo com o calendário escolar para 2015/2016, as aulas deverão iniciar-se entre o dia 15 e o dia 21 de Setembro, assim, para o referido mês de **setembro** as mensalidades sem agravamento devem ser adquiridas até ao dia 21, após essa data e até dia 25, poderá ser adquirida mas já com agravamento.

Desde o ano letivo de 2011/2012, que existe a possibilidade de adquirir as refeições através de uma mensalidade, beneficiando de uma redução no valor a pagar. A introdução de um sistema de pagamento mensal das refeições traduz-se em preços economicamente mais vantajosos para as famílias do concelho que, na atual conjuntura económica de crise, sentem sérias dificuldades financeiras.

A aquisição das refeições através do sistema de pagamento mensal terá de ser realizada no GAM, todos os dias úteis, das 09.00h às 15.00h, ininterruptamente. Neste local é emitido a guia de pagamento, que permite o acesso às refeições durante o mês seguinte.

A aquisição pelo sistema de pagamento mensal continuará a obrigar a marcação prévia refeição até ao final do dia anterior. Todavia serão



admissíveis alterações, até às 10.00h do próprio dia, devendo este procedimento ser tomado excecionalmente e nunca como regra.

O Regulamento de Funcionamento e Gestão de Refeitórios Escolares encontra-se afixado nos placards informativos nos locais habituais, nas próprias cantinas e disponível para consulta no sítio de internet do Município, em www.cm-mgrande.pt.

Os valores das mensalidades são os seguintes:

MODALIDADE de Mensalidade
(preço fixo)

Escalão normal:

- **25,00 €** (Outubro, Novembro, Janeiro, Fevereiro, Abril, Maio e Junho)
- **12,50 €** (Setembro, Dezembro e Março)

Subsidiadas a 50%:

- **12,50 €** (Outubro, Novembro, Janeiro, Fevereiro, Abril, Maio e Junho)
- **6,25 €** (Setembro, Dezembro e Março)

Para mais informações deverá ser consultada a Divisão de Cidadania e Desenvolvimento.



Compra antecipada de senhas de refeições

Regras das cantinas escolares

A Câmara Municipal da Marinha Grande informa que as senhas para as refeições nas cantinas escolares do concelho da Marinha Grande podem ser adquiridas no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), situado no Edifício da Resinagem, na Praça Guilherme Stephens, a partir do dia 27 de agosto de 2015, todos os dias úteis das 09.00h às 15.00h ininterruptamente.

As referidas senhas podem ainda ser adquiridas na Junta de Freguesia da Moita – para a cantina da **Moita** e ainda na Delegação da Câmara Municipal em Vieira de Leiria, para a cantina da **Praia da Vieira**.

• Na Junta de Freguesia da Moita – Às 2.ª e 6.ª feiras das 14.30h às 18.30h.

• Na Delegação da Câmara em Vieira de Leiria - Às 6ª feiras das 09.00h às 13.00h e das 14.00h às 16.00h.

O Regulamento de Funcionamento e Gestão de Refeitórios Escolares encontra-se afixado nos locais habituais, nas próprias cantinas e disponível para consulta no sítio de internet do Município, em www.cm-mgrande.pt.

As refeições devem, obrigatoriamente, ser marcadas previamente até ao final do dia anterior. Todavia serão admissíveis alterações, até às 10.00h do próprio dia, devendo este procedimento ser tomado excecionalmente e nunca como regra.

Os valores das senhas são os seguintes:

- Senhas de valor sem subsídio – **1,46 €**.
- Senhas subsidiadas a 50%: - **0,73 €**
- Senhas subsidiadas a 100% - gratuitas - (As senhas subsidiadas a 100% deverão ser solicitadas na escola)

Para mais informações deverá ser consultada a Divisão de Cidadania e Desenvolvimento.